

**À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ – RS**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente pedido de informações, com base no Ofício encaminhado a esta Casa Legislativa, datado de 20 de fevereiro de 2026, que trata do Projeto de Lei nº 4.605/2026.

REQUERIMIENTO N°. 009/2026

**REQUER INFORMAÇÕES AO
EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, ACERCA DA GARANTIA DE
FÉRIAS DOS CONSELHEIROS
TUTELARES.**

CONSIDERANDO que o referido Projeto de Lei visa possibilitar a realização de curso de capacitação de conselheiros tutelares suplentes durante o mandato;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada de ausência de suplentes habilitados e a necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos;

CONSIDERANDO que direitos trabalhistas precisam ser assegurados tendo os Conselheiros Tutelares direito a gozar férias;

CONSIDERANDO a morosidade em responder ao pedido de férias já protocolado pelos Conselheiros Tutelares, com contantes informações desencontradas;

REQUER-SE:

1. Que seja encaminhada cópia da planilha de férias mencionada no ofício, detalhando o período de gozo de férias de cada conselheiro tutelar titular;
2. Que seja esclarecida qual a atual dinâmica adotada para a concessão de férias dos conselheiros tutelares, informando:



- a) Como é realizado o planejamento das férias?
 - b) Se há sobreposição de períodos de férias, como é administrado?
3. Que seja informado quantos suplentes encontram-se atualmente aptos e devidamente capacitados para assumir as funções, bem como quantos não concluíram a capacitação e por quais motivos;

JUSTIFICA-SE o presente requerimento pela necessidade de transparência e de melhor compreensão sobre a organização dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, especialmente no que se refere à garantia de continuidade do atendimento à população. Ainda, a necessidade de se fazer valer os direitos a valorização com relação àqueles que atuam junto ao Conselho Tutelar.

ISSO POSTO, solicitamos ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, que as informações sejam prestadas, sendo respeitado o prazos estabelecidos na Lei Orgânica deste município.

Butiá, 01 de abril de 2026.



Ver. Deivith Camargo
Vereador

